



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

**DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026.** No dia aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, realizou-se, de forma presencial, nas dependências da APAE da Serra, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as (os) seguintes conselheiras (os): pelo **PODER PÚBLICO**: **Kamila Vieira de Moura** – Titular/SEDH; **Claudia Pessin Machado Vieira** – Titular/SETADES; **Josymara Siqueira Duque** – Titular/SESA; **Inayha Cristina Alves Dalvi** – Titular/IASES; **Leandro Gama Moraes** – Titular/TJES; e pela **SOCIEDADE CIVIL**: **Claudia Cabral da Rocha** - Titular/APAE Serra; **Keila Barbara Ribeiro** - Titular/Instituto Raizes; **Antonio Martins Vitor Junior** - Titular/Eliziari Rangel; **Priscila Prates Garcia da Silva** – Suplente/IPAC; **Christiane Salles Bomfim Bandeira** – Suplente/CADH; A sessão foi iniciada pela Presidenta do Conselho, Sra. Keila Barbara Ribeiro, que saudou todas e todos os presentes, agradecendo a participação das(os) conselheiras(os) e desejando boas-vindas aos presentes. Passando à pauta da reunião, deu-se prosseguimento aos seguintes itens: **1) ORDEM DO DIA**: A Ordem do Dia foi apresentada ao colegiado para apreciação, sendo submetida à votação e aprovada por unanimidade pelas(os) conselheiras(os) presentes. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES**: O Secretário Executivo informou ao plenário que as atas das reuniões anteriores encontram-se em fase de revisão e ajustes administrativos, motivo pelo qual ainda não estavam aptas para deliberação. Informou, ainda, que os documentos serão posteriormente encaminhados às(aos) conselheiras(os) para análise, apreciação e aprovação em sessão futura. **3) INFORMES**: Na sequência, foram apresentados informes institucionais e comunicados de interesse do Conselho, relacionados às atividades desenvolvidas pelo CRIAD/ES, bem como informações pertinentes às ações e agendas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Espírito Santo. **4) COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL DO CRIAD**: A Presidenta, Sra. Keila Barbara Ribeiro, comunicou oficialmente ao colegiado o início do processo eleitoral destinado à composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2026/2028. Em continuidade, foi apresentada a necessidade de constituição da Comissão Eleitoral responsável pela condução, acompanhamento e organização de todas as etapas do referido processo eleitoral. Após apreciação do plenário, a composição da Comissão Eleitoral foi aprovada, ficando assim constituída: I – Representantes Governamentais: a) Kamila Vieira de Moura – Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH; b) Josymara Siqueira Duque – Secretaria de Estado da Saúde – SESA; c) Eva Alexandre Martins dos Santos – Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES. II – Representantes da Sociedade Civil: a) Claudia Cabral da Rocha – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE Serra; b) Christiane Salles Bomfim Bandeira – Centro de Apoio aos Direitos Humanos – CADH. Ainda no referido ponto de pauta, foram prestados esclarecimentos acerca das etapas previstas para o processo eleitoral, incluindo cronograma, prazos, procedimentos de inscrição, critérios de participação e demais orientações destinadas às entidades e instituições interessadas em participar do certame. O espaço foi aberto para manifestações das(os) conselheiras(os), oportunidade em que foram realizados apontamentos, contribuições e esclarecimentos complementares acerca da condução do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todas(os) e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião.

**KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA**

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

**GABRIEL SOARES SARMENTO**

Secretário Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GABRIEL SOARES SARMENTO**  
ASSESSOR TECNICO  
SUBDH - SEDH - GOVES  
assinado em 10/06/2026 14:45:43 -03:00

**KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 10/06/2026 14:44:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2026 14:45:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SQ0DKK>